

# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Retificação nº 1096243/GR/UNIR/2022

## Assunto: Retificação do edital NCH 02/2022 - CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA

A Comissão Eleitoral de consulta à comunidade para os cargos de Direção e Vice-Direção do Núcleo de Ciências Humanas, reunida no dia 09/09/2022, em virtude de inconsistências identificadas na lista de eleitores aptos, gerada pelo sistema de eleições da UNIR/DTI, decide produzir a seguinte retificação do cronograma do edital:

## No Cronograma:

### Onde se lê:

IX	Publicação da lista de eleitores aptos	06/09
Х	Prazo para comunicação de inconsistências na lista de eleitores aptos, em nch.eleicoes@unir.br	08/09
XI	Prazo para publicação da lista final de eleitores aptos, em <u>nch.eleicoes@unir.br</u>	09/09

### Leia-se:

IX	Publicação da lista de eleitores aptos	13/09
Х	Prazo para comunicação de inconsistências na lista de eleitores aptos, em nch.eleicoes@unir.br	14/09
XI	Prazo para publicação da lista final de eleitores aptos, em <u>nch.eleicoes@unir.br</u>	16/09



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO**, **Presidente da Comissão**, em 09/09/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO**, **Membro da Comissão**, em 09/09/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO**, **Membro da Comissão**, em 09/09/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN SEABRA NICOLAU**, **Membro da Comissão**, em 09/09/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:1096243">1096243</a> e o código CRC <a href="mailto:08C1656E">08C1656E</a>.